



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM REBANHO BOVINO LEITEIRO E DE CORTE NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023/PMMG

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021/PMMG

1. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1. Da Qualificação do Credenciante	
Credenciante	Município de Morro Grande
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08

1.2. Da Qualificação da Credenciada	
Credenciada	Evandro Marcelo Spader
Tipo	Pessoa Jurídica do Direito Privado
Endereço	Rodovia SC 483, s/nº, bairro Volta Redonda, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.
CNPJ/MF Nº	33.712.505/0001-38

2. DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

2.1. O município de Morro Grande, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Edital de Chamada Pública nº 1/2021/PMMG, **RESOLVE:**

2.2. **RENOVAR** o **CREDENCIAMENTO** da empresa **EVANDRO MARCELO SPADER**, CNPJ/MF nº 33.712.505/0001-38, para prestar serviços especializados para realização de inseminação artificial em rebanho bovino leiteiro e de corte nas propriedades dos produtores rurais do município de Morro Grande por mais 12 (doze) meses, a contar de **20 de abril de 2023**.

2.3. A empresa deverá realizar os procedimentos conforme solicitação protocolada e suas alterações. Os valores são aqueles estabelecidos no 'Item 11 do Edital de Chamada Pública nº 1/2021/PMMG' e em conformidade com o 'Art. 6º da Lei Municipal nº 675/2009'.

Morro Grande/SC, 05 de abril de 2023.

Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal